

**PORTARIA Nº 329 - DG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2714*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula nº 212, referente ao período aquisitivo de 20/07/2016 a 19/07/2017, de 03/12/2018 a 17/12/2018, para gozá-la no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Diretor Geral